

De Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS
Em 02/10/01

L I D O
Em 20/10/01
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

Stammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 953 /2001

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Sugere ao Diretor do SALUB a melhoria dos serviços de limpeza pública na feira permanente da cidade do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Diretor do SALUB a melhoria dos serviços de limpeza pública na feira permanente da cidade do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 953/01
Fls. n.º 01 RITA

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

Alírio Neto
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel. 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

Indicação limpeza feira